



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 596/GR/UFFS/2023**

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 309/GR/UFFS/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL(UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 309/GR/UFFS/2023, de 30 de março de 2023, publicado no DOU de 31 de março de 2023, Homologado pelo EDITAL Nº 377/GR/UFFS/2023, de 20 de abril de 2023, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 9 de agosto de 2023, mediante agendamento de horário, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

Processo: 23205.022380/2023-37

**1 DOS CONVOCADOS**

**1.1** Campus: *Campus* Erechim - RS

**I** - Área de Conhecimento: Ciências Sociais

Classificação	Candidato	Regime
02	Felipe Riccio Schiefler	40

**2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Local:

**I** - *Campus* Erechim: Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim-RS. Fone: (54) 3321-7064. *E-mail*: agp.er@uffs.edu.br.

**2.2** Horário de atendimento:

**I** - Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo e-mail: agp.er@uffs.edu.br.

**3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/teste> ou na Página da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 2 de agosto de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor